



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

EDITAL N°. 03/2025 PPGDIR-UFES PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025

DECISÃO – ERRATA

1. No item 5.1.2. “h”, onde se lê “Cronograma para 24 meses”, leia-se “Cronograma para 48 meses”.

2. No item 5.3.1. fica incluída como entidade certificadora, sem prejuízo daquelas já enumeradas:

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA (EPLÉ) DLLE-UFSC: serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês, alemão ou italiano do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC com nota igual ou superior a 7,0 (sete), emitidos em intervalo inferior a 3 (três) anos. As informações a respeito do referido exame podem ser encontradas em: <https://www.proficienciadlle.com/novo/>. A Banca Examinadora, entretanto, não se responsabiliza pela funcionalidade do referido link.

Vitória-ES, 14 de agosto de 2025.

Banca Examinadora